Resolução nº : 8011/2003
Protocolo nº : 112400/03
Origem : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JACAREZINHO
Interessado : PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JACAREZINHO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE DE JACAREZINHO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 9.711,00 (nove mil, setecentos e onze reais).

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA